Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador ***José Roberto Venâncio de Souza***

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 090/2020

Art.1º- Fica acrescida ao artigo 1º do projeto de lei nº 090/20, o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

"Art.1º-(...)
§.3º-Fica vedada a instalação de barracas de alimentação, bebidas, de venda artigos de praia e eletrônicos, sendo permitida apenas, a comercialização de ambulantes cadastrados no Município nos 30 (trinta) dias anteriores à promulgação desta Lei."

Plenário dos Emancipadores, 09 de Dezembro de 2020,

José Roberto Venâncio de Souza
Vereador – PPS

Miguel da Silva Tallada

Daniel da Silveira Ramos

Osvaldo Teixeira

Maurisfran Santos do Nascimento

Mozart Roberto Silvestre

Fabio Rogério Tonon

Fabiano da Silva Pereira

Andressa Ceroni

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP-CEP 11925-000
Telefax (0**13) 3842-2000 - e-mail: robertofrajola@hotmail.com